



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 111

Concede RTIDE a LUIZ FERNANDO CAMARGO.

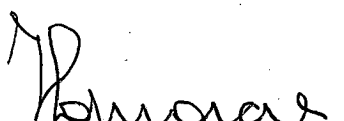
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei nº 1295, de 07 de janeiro de 1989,

R E S O L V E :

CONCEDER a LUIZ FERNANDO CAMARGO, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fomento Agropecuário-CC-02, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no valor equivalente ao percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 16 de janeiro de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 1989.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral

MINISTERIO DO INTERIO

SECRETARIA



Revogado Conforme
 Decreto N.º 184 / 89
Demis
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
 n.º 2.689 de 03/02/89
Demis
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS